

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0415/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria Nº 0127/GR/UFFS/2017, de 06 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 2º** [...]

I - Delmir José Valentini, siape nº 1768122 (Presidente);

II - Antônio Marcos Myskiw - siape nº 1769697;

III - Marlon Brandt - siape nº 1862839;

IV - José Carlos Radin - siape nº 1766368

V - Adriana Maria Andreis - siape nº 2036394

VI - Claiton Marcio da Silva - siape nº 1450437 [...]".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

